

# BRASIL

brasil@gruposantade.com.br

PORTAL Acompanhe a atualização do noticiário em tempo real

www.atarde.com.br/brasil

RODOVIAS O uso de medidores de velocidade móveis e portáteis está suspenso desde agosto. Prazo termina dia 23

## Juiz amplia prazo para a volta dos radares

REDAÇÃO E AGENCIAS

O juiz Marcelo Gentil Monteiro, da 1ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, decidiu conceder prazo de dez dias para que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) volte a utilizar radares móveis nas rodovias do país. O uso de medidores de velocidade móveis e portáteis está suspenso desde agosto. O prazo terminará na segunda-feira, 23.

Na decisão assinada no domingo, 15, o magistrado atendeu pedido feito pela União para ampliar o prazo da primeira decisão sobre o caso, assinada na semana passada, que determinou que a PRF volte a usar os radares. Na petição encaminhada à Justiça, a Polícia Rodoviária alegou que é necessário "um conjunto complexo de medidas do ponto de vista logístico, contratual, administrativo e de orientações, a serem deflagradas em caráter nacional" para dar cumprimento ao despacho.

Segundo o órgão, há dificuldade na distribuição dos equipamentos para unidades localizadas "nos mais diversos rincões do país", manutenção dos radares para uso de acordo com as especificações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia do Conselho Nacional de Trânsito, habilitação do sistema dos equipamentos para processamento das multas e providências contratuais para



Luciano da Matta / Ag. A TARDE/ 05-03-2019.

PRF que há dificuldades na distribuição dos equipamentos por todo o país

**Ao analisar os argumentos, o magistrado afirmou que a PRF não havia citado essas dificuldades até então. Ele afirma que as questões são "razoáveis"**

expedição das notificações das penalidades.

No dia 11 de dezembro, o juiz atendeu a um pedido liminar feito pelo Ministério Público Federal e entendeu que a falta dos radares pode causar danos à sociedade. Os equipamentos móveis foram recolhidos em agosto após a publicação de um despacho do presidente Jair Bolsonaro. Na ocasião, foram revogados atos administrativos sobre a atividade de fiscalização eletrônica de velocidade em rodovias e estradas federais. A Advocacia-Geral da União (AGU) anunciou que vai recorrer da decisão.

Na decisão publicada no domingo, o juiz Marcelo Monteiro cita dificuldades apontadas pela Polícia Rodoviária Federal para a retomada dos radares.

Ao analisar os argumentos, o magistrado afirmou que a PRF não havia citado essas dificuldades até então. Ele afirma que as questões são "razoáveis" e, por isso, ampliou o prazo.

Acaso tivesse a União demonstrado as dificuldades administrativas para a operacionalização do retorno às atividades de fiscalização, as mesmas seriam consideradas em consideração para a fiscalização do prazo fixado na decisão", afirma na decisão.

### Polêmica

Ao determinar a retomada da utilização dos radares, na semana passada, o juiz disse que a suspensão da fiscalização desrespeitou competência do Contrans e suprimiu "a atuação de órgão colegiado cujo funcionamento está disciplinado em ato proveniente do Poder Legislativo". O magistrado alegou ainda que o ato foi tomado sem embasamento técnico e que a abstenção estatal de fiscalizar as rodovias "caracteriza proteção deficiente

dos direitos à vida, saúde e segurança no trânsito".

Após a decisão da Justiça Federal, o presidente Jair Bolsonaro afirmou que determinou à Advocacia-Geral da União (AGU) que apresente recurso contra a medida. À época em que Bolsonaro determinou a suspensão do uso dos aparelhos, o governo federal afirmou que a norma deveria valer "até que o Ministério da Infraestrutura conclua a reavaliação dos procedimentos de fiscalização eletrônica de velocidade". Não foi estipulado prazo para que isso aconteça. A ordem atinga aparelhos estáticos, móveis e portáteis.

### Polícia Rodoviária

Dados da Polícia Rodoviária Federal mostram que, desde que o uso dos aparelhos foi suspenso, os acidentes em rodovias federais cresceram. Entre 16 de agosto e 31 de outubro, foram registrados 14.629 acidentes, 7,2% a mais em relação ao mesmo período de 2018. Rodovias federais têm aumento de acidentes entre agosto e outubro.

O número de mortos também subiu na mesma comparação. Passou de 1.089 para 1.102, um aumento de 1,1%. O volume de feridos também teve alta, de 7,1%, indo de 15.726, em 2018, para 16.843. O crescimento interrompeu uma sequência de quatro anos de queda para o período.

### CAMINHONEIROS

## Governo descarta greve nacional

ANDREIA VERDELLI Agência Brasil, Brasília

O ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas, disse ontem que acredita que está descartada uma greve nacional de caminhoneiros, como ocorreu em maio de 2018. "Hoje era o dia do início e não está tendo nada nas estradas, não houve ponto de bloqueio, porque há um respeito nosso com os caminhoneiros e dos caminhoneiros com a gente. Conseguiamos estabelecer o diálogo, eles sabem que têm portas abertas e a cada dia construímos uma solução nova", disse, ao lado do pre-

sidente Jair Bolsonaro, após reunião no Ministério da Infraestrutura, em Brasília.

Na semana passada, um grupo de caminhoneiros falou sobre a possibilidade de uma greve que se iniciaria ontem, mas a maior parte dos representantes da categoria descarta o movimento.

De acordo com o ministro, o governo tem mantido um excelente diálogo com a maioria da categoria e já realizou, neste ano, seis encontros do Fórum Permanente para o Transporte Rodoviário De Carga (Fórum TRC). No início de dezembro, foi realizada a 35ª reunião do grupo que representa 2,6

milhões de caminhoneiros, 37.386 empresas, 1.584 sindicatos e 75 federações.

Entre as ações já desenvolvidas para a melhoria das condições de trabalho e renda da categoria, o ministro

**ministro diz que governo mantém um excelente diálogo com a maioria**

Tarcísio citou a diminuição da multa por excesso de peso e a obrigação de concessionárias construírem pontos de parada e descanso em rodovias. Segundo o ministro, também estão sendo preparados sistema de documentação de transporte eletrônico e uma resolução que trata do código identificador da operação de transporte. "Ele vai simplificar muito a vida do caminhoneiro, diminuir tempo de parada em posto fiscal, permitir agendamento portuário automático, diminuir a necessidade de ter atravessador na ponta, isso aumenta a renda", explicou.

### CLIMA

## Rio tem 2ª-feira com temperatura acima de 41°C

DOUGLAS CORRÊA Agência Brasil, Rio de Janeiro

O dia de ontem no Rio de Janeiro foi de muito calor e sol forte, com a temperatura máxima atingindo 41,1°C Celsius, na estação Guaratiba, na zona oeste da cidade, devido à influência de um sistema de alta pressão. A mínima, de 23,7°C, foi registrada na Estação Alto da Boa Vista, junto à Floresta da Tijuca, o maior parque em área urbana do mundo.

O dia mais quente deste ano, porém, foi 5 de novembro, também na primavera, com os termômetros do Sis-

tema Alerta Rio marcando 41,8°C, ao meio-dia, no bairro de Santa Cruz. A sensação térmica mais elevada, 50,1°C, foi registrada no mesmo bairro.

### Instabilidade

Segundo o Sistema Alerta Rio, na quarta-feira (18), o tempo volta a ficar instável na cidade, por causa da passagem de uma frente fria pelo oceano, em conjunto com o calor e a alta umidade. Há previsão de pancadas de chuva moderada a forte em pontos isolados da cidade, durante a tarde e a noite. Os ventos estarão moderados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERÁ**  
CNPJ Nº 13.588.875/0001-08  
PREGÃO PRESENCIAL SRP 36/19. Minor preço: Lote, Dia 30/12/19 às 9h. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. Informações: [www.transparencia.org.br](http://www.transparencia.org.br). Edital: [www.transparencia.org.br](http://www.transparencia.org.br). Governador: [www.gov.br/transparencia](http://www.gov.br/transparencia). Guajará/BA, 17/02/19. Gilmar R. Cangussu - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ**  
CNPJ Nº 13.588.875/0001-08  
EXTRATO DAS LEIS LDO E LDA  
Lei nº 003/2019 - LDO - Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31/12/2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã - Bahia, em 16 de agosto de 2019. MARVALY NEITON DE MAGALHÃES FRAGA - Prefeito. Lei nº 002/2019 - LDA - Estabelece a Resolução e Fins da Despesa do Orçamento Anual do Município de NOVA CANAÃ para a Execução Financeira de 2019. Esta Lei entra em vigor de 01 de 01 de dezembro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã - Bahia, em 13 de dezembro de 2019. MARVALY NEITON DE MAGALHÃES FRAGA - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA**  
CNPJ Nº 13.588.875/0001-08  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 004/2019 Tipo Menor Preço - Edital nº 12/2019 às 10h30hrs, na Sala de Compras em nome de Jovane Carvalho, nº 125, Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em Caminho em ruas do Bairro Alto de Santa Cruz, na sede deste município, através de convênio firmado junto ao Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal. Informações com a Comissão Permanente de Licitação, das 8h00 às 12h00 no período (7) 4630-2113 <http://www.mirangaba.ba.io.org.br/diariooficial>. José Rildo Damasceno - Presidente. Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/19. REPUBLICAÇÃO. Objeto: construção de escolas (Lote 1 - Construção do Complexo Escolar de Lutasosa, no distrito de Lutasosa. Lote 2 - Construção da Escola Costa Silva, na sede). Menor preço global por lote. Dia 22/01/20 ao SRP. Edital: <http://www.ipmbrasil.org.br>. Teodoro Sampaio/BA, 12 de dezembro de 2019. Joseval Silva de A. Azevedo. Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
Extrato do Contrato 40/6, DL029. Contratante: PMPD. Contratada: Ana Maria Souza Machado Novais Rosa - ME. CNPJ 02.796.024/0001-24. Objeto: fornecimento de materiais de limpeza. Valor R\$ 4.321,25. Vigência: 11 a 27/12/19. [www.presdutra.ba.gov.br](http://www.presdutra.ba.gov.br). Contratação: PMPD. Contratação: Pregão eletrônico e Licitação. Licitação - ME. CNPJ 26.252.119/0001-45. Objeto: fornecimento de Materiais Didático. Valor R\$ 3.886,61. Vigência: 12 a 27/12/19. Presidente Dutra/BA, 17 de dezembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL**  
CNPJ Nº 16.137.291/0001-02  
PREGÃO PRESENCIAL  
O Município de Aurelino Leal comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES registra pela Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 06 de Janeiro de 2020, às 08h30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Aurelino Leal, localizada na Avenida Almeida, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site [www.aurelinoleal.io.org.br](http://www.aurelinoleal.io.org.br). Comissão de Licitação. Aurelino Leal - BA, 16 de Dezembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**  
Torna público o Edital de Licitação nº 001/2020, para contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico e complementares para escolas e creches em distrito sede e para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Américo. A entrega e abertura das propostas serão no dia 08 de janeiro de 2020, às 09h00 horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Américo/BA. Esta edital é dispensação dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h00 às 12h00 para a partir de 17 de dezembro de 2019. Informações gerais através do site [www.americadourada.io.org.br](http://www.americadourada.io.org.br) ou pelo tel. (73) 3285-1910. Américo/BA, 17 de dezembro de 2019. EFRAIMIAS SILVA LIMA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
PREGÃO PRESENCIAL SRP 37/2019 - A PREFEITURA DE SEABRA, por seu Pregepro, designado pelo Decreto 016/2019, TORNAR PÚBLICA a licitação PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de materiais de limpeza, para o futuro e eventual aquisição de Água e Gás, a ser realizada no dia 06/01/2020 às 09:00hrs na sede da Prefeitura, a ser julgada nos termos da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página [www.seabra.ba.br](http://www.seabra.ba.br) ou pelo telefone (73) 3331-1421/1422/3079. Seabra - BA, 17 de dezembro de 2019 - Enilton L. Vieira - Pregepro.

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
CONCORRÊNCIA Nº 30836074/2019/PP0071/SENAÇO  
Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para instalação de rede interna de gás natural na área do Complexo Industrial, situado na antiga estrada da Coelab, s/nº, Polo Industrial de Comércio, Comércio, conforme edital e suas alterações.  
Abertura: 14/01/2020 às 10h00min, horário local.  
Retirada do Edital, a partir de 17/12/2019, no site do Portal de Compras: [compras.fieb.org.br](http://compras.fieb.org.br).  
Informações através do e-mail: [compra@fieb.org.br](mailto:compra@fieb.org.br).  
Salvador, 17/12/2019.  
Comissão Especial de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORORO**  
CNPJ Nº 13.762.993/0001-08  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020  
A Prefeitura Municipal de Tororo torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, objetivando a contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico e complementares para escolas e creches em distrito sede e para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tororo. A entrega e abertura das propostas serão no dia 08 de janeiro de 2020, às 09h00 horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Tororo/BA. Esta edital é dispensação dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h00 às 12h00 para a partir de 17 de dezembro de 2019. Informações gerais através do site [www.tororo.ba.io.org.br](http://www.tororo.ba.io.org.br) ou pelo tel. (73) 3285-1910. Tororo/BA, 17 de dezembro de 2019. EFRAIMIAS SILVA LIMA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

**OCCEB TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - EXERCÍCIO 2020**

O CEB e o Organização das Cooperativas do Estado da Bahia - OCCEB, em atendimento ao disposto no art. 906 da CLT, vem tornar pública a Tabela Sindical do exercício 2020. A Tabela foi elaborada na Reunião Extraordinária da Diretoria da OCCEB, realizada em 22 de novembro de 2019.

OCCEB - Registro Sindical MTE nº 46000.004/03.0006.56, filial a FEOPRO/SULNE - Registro Sindical MTE nº 46000.016556/2003-13 e também a CINCOOP - Registro Sindical MTE nº 46206.008118/2009-17.

VENCIAMENTO 31/01/2020 (SEXTA-FEIRA)

Patrono	Capital Social (R\$)	Patrono	Alíquotas	Parcela a adicional
1	0,01	13.222,38	Cota mínima	105,79
2	13.224,49	26.446,75	0,05%	423,64
3	26.446,79	264.467,75	0,20%	1.588,68
4	264.467,75	2.644.677,50	0,10%	423,64
5	2.644.677,50	141.049.467,15	0,02%	21.580,57
6	Acima de	141.049.467,15	Cota máxima	49.790,46

A Contribuição Sindical Patronal está condicionada à autorização prévia e expressa da cooperativa através artigo 579 do CLT, sendo sua cobrança baseada nos artigos 580 a 582. As Cooperativas Banius que estiverem pelo recolhimento da Contribuição Sindical, independentemente de serem ou não filiais, devem recolhê-la, na forma de lei, em favor da OCCEB. Sindicatos/Patronais das Cooperativas não filiadas à OCCEB, não devem recolhê-la, conforme lei vigente.

Salvador, 16 de dezembro de 2019.  
Cargo: Reclamação  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com base nas Leis nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 13.724/02, Lei nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e a Lei Municipal nº 4.454/92, esta, no que couber, torna pública para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 436/2019 - Processo nº 20.877/2019 - cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS DAS FESTAS POPULARES E CARNAVAL 2020.** Recebimento das Propostas a partir das 8h do dia 06/01/2020 até as 14h do dia 07/01/2020, abertura das propostas às 14h e sessão de disputa dos preços às 14h30. Atenção: horário de Brasília. O Edital e suas Anexos estarão disponíveis nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador 13 de dezembro de 2019. José Egídio de Santana - Presidente/COPEL.